

# Normas de Candidatura | 2.ª Fase

## EUROPA SEM FRONTEIRAS | Contrato n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479

### Aprendentes e Recém-graduados

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de candidatura     | Ao abrigo do Programa Erasmus+, ação chave 1 – Projetos de mobilidade para fins de aprendizagem de formandos e pessoal das organizações de Ensino e Formação Profissional (EFP), foi constituído, em 2022, o consórcio entre o Município de Santa Maria da Feira (entidade promotora e coordenadora) e os Agrupamentos de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira, Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork (entidades parceiras de envio). Estas mobilidades, a decorrer no estrangeiro, são totalmente financiados pela União Europeia ao abrigo do Programa Erasmus+. |
| Objetivos gerais          | Ajudar a alcançar resultados de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências), a fim de melhorar o seu desenvolvimento pessoal, perfil profissional e a empregabilidade no mercado de trabalho europeu;<br>Aumentar o conhecimento das línguas estrangeiras;<br>Fortalecer a sinergia e transição entre educação formal, emprego e empreendedorismo;<br>Associar o conteúdo teórico com a prática, a fim de motivá-los ainda mais a participar ativamente no ensino.                                                                                                                         |
| Resultados Esperados      | Melhores resultados educacionais;<br>Maior iniciativa de autoemprego e empreendedorismo;<br>Melhores competências em línguas estrangeiras;<br>Maior consciência intercultural;<br>Promoção do EFP na região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Consórcio                 | Município de Santa Maria da Feira<br>Agrupamento de Escolas de Arrifana<br>Agrupamento de Escolas Coelho e Castro<br>Agrupamento de Escola Santa Maria da Feira<br>Escola Profissional de Paços de Brandão<br>Cincork                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Responsabilidade e gestão | A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Duração do projeto        | 01-06-2025 > 31-08-2026 (adenda até 31-05-2027)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Destinatários             | <b>Mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração:</b> aprendentes de EFP podem passar um período de aprendizagem no estrangeiro num prestador de EFP parceiro, numa empresa ou noutra organização ativa no setor do EFP ou no mercado de trabalho. O período de aprendizagem inclui uma forte componente baseada no trabalho.<br><b>Mobilidade para fins de aprendizagem de longa duração:</b> aprendentes (12º ano) e recém-graduados de EFP podem passar um período de aprendizagem                                                                                                        |

# ERASMUS +



# ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

EUROPA SEM FRONTEIRAS



NOME DO PROJETO: EUROPA SEM FRONTEIRAS - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
 ACREDITAÇÃO: 2020-1-PT01-KA120-VET-000094669  
 DATA DE EXECUÇÃO: 01-03-2021 A 31-12-2027  
 CONTATOS: ep3\_ensino\_profissional@gmail.com 256 370 888

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | <p>mais longo no estrangeiro num prestador de EFP parceiro, numa empresa ou noutra organização ativa no setor do EFP ou no mercado de trabalho. O período de aprendizagem inclui uma forte componente baseada no trabalho.</p> <p><b>Mobilidade de grupo de aprendentes do EFP:</b> um grupo de aprendentes da organização de envio pode passar um período de aprendizagem conjunta com os seus pares num prestador de EFP parceiro no estrangeiro. A organização de envio deve conceber as atividades de aprendizagem em cooperação com um prestador de EFP parceiro do país de acolhimento.</p>                                                                                                                                |
| Quem pode participar no projeto                                                                      | <p><b>Agrupamentos de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro e Santa Maria da Feira:</b> alunos dos cursos profissionais com certificação de ensino secundário e uma certificação profissional - conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.</p> <p><b>Escola Profissional de Paços de Brandão:</b> alunos dos cursos profissionais com certificação de ensino secundário e uma certificação profissional - conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.</p> <p><b>CINCORK:</b> alunos dos cursos de aprendizagem com certificação de ensino secundário e uma certificação profissional - conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.</p> |
| Quotas de participação                                                                               | <p><b>Mobilidade 1 »</b> Mobilidade de aprendentes* ou recém-graduados para fins de aprendizagem de curta duração: 15 participantes</p> <p><b>Mobilidade 2 »</b> Mobilidade de recém-graduados* para fins de aprendizagem de longa duração: 4 participantes</p> <p><b>Mobilidade 6»</b> Mobilidade de grupo de aprendentes de ensino e formação profissional: 20 participantes. Esta mobilidade tem de ser sempre acompanhada e organizada em conjunto com um docente ou formador que leccione o curso dos candidatos.</p> <p>*Possibilidade de acompanhante, no caso de participantes menores de idade</p>                                                                                                                      |
| Calendarização<br>(datas e destinos sujeitos a alterações por parte das organizações de acolhimento) | <p><b>Mobilidade 1 »</b> data e local a definir de acordo com área de formação dos aprendentes ou recém-graduados.</p> <p><b>Mobilidade 2 »</b> data e local a definir de acordo com área de formação dos recém-graduados.</p> <p><b>Mobilidade 6»</b> data e local a definir de acordo com área de área de formação dos aprendentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Duração de cada atividade                                                                            | <p><b>Mobilidade 1 –</b> 10 a 89 dias (datas a definir)</p> <p><b>Mobilidade 2 –</b> 90 a 365 dias (datas a definir)</p> <p><b>Mobilidade 6 -</b> 2 a 30 dias, mínimo de dois aprendentes do EFP por grupo (data a definir de acordo com a entidade de acolhimento)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Período de candidatura                                                                               | 10 dias úteis após publicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Formalização da candidatura                                                                          | Formulário próprio de pré-inscrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | <a href="https://forms.gle/adsW4AwmQ9ha3HBFA">https://forms.gle/adsW4AwmQ9ha3HBFA</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Etapas                                                             | <p>Candidaturas (preenchimento de formulário)</p> <p>A candidatura só será válida com o cumprimento de: ter nacionalidade portuguesa, de um país da UE ou autorização de residência; autorização parental quando menor de idade; ter terminado o curso profissional há menos de 365 dias nas escolas parceiras locais; autoavaliação dos conhecimentos de línguas, submissão de CV Europass em Inglês, Carta de Motivação em Inglês, Fotocópia de Cartão de Cidadão/ passaporte (visto de residência)</p> <p>A seleção dos candidatos será feita de acordo com o resultado da avaliação e entrevista realizada pela entidade de envio para auscultar as suas aspirações, motivações e receios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Critérios de seleção e<br>seriação de candidatos às<br>mobilidades | <p><b>Critérios de elegibilidade obrigatórios e eliminatórios:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ser aluno de um dos cursos profissionais ministrados nas entidades parceiras;</li> <li>2. ter nacionalidade portuguesa ou de um país da UE ou autorização de residência válida até ao final da mobilidade, salvo exceções em que a candidatura seja validada pela entidade de envio.</li> </ol> <p><b>Critérios de seleção:</b></p> <p>A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos, respeitando os critérios elencados nos pontos 1 e 2. Cada um dos métodos de seleção terá um carácter eliminatório, podendo ser aplicados por fases igualmente eliminatórias.</p> <p><b>1. Análise documental (65%)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Elaboração de carta de motivação onde manifeste:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Motivação para participar no projeto (15 pontos)</li> <li>b. Fundamentação da candidatura (10 pontos)</li> <li>c. Participação ativa na vida escolar:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Projetos desenvolvidos por iniciativa própria (15 pontos)</li> <li>ii. Participação em clubes ou projetos nacionais (10 pontos)</li> <li>iii. Representação da turma e da comunidade educativa (5 pontos)</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>1.2 Existência de fatores de discriminação positiva, nomeadamente alunos abrangidos pelas medidas de apoio à aprendizagem e inclusão previstas no decreto-lei n.º 54/2018:             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. medidas adicionais (15 pontos)</li> <li>ii. medidas seletivas (10 pontos)</li> <li>iii. medidas universais (5 pontos)</li> </ol> </li> <li>1.3 Existência de fatores de descriminação positiva, nomeadamente alunos abrangidos por apoios financeiros, sociais             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. escalão A (15 pontos)</li> <li>ii. escalão B (10 pontos)</li> <li>iii. escalão C (5 pontos)</li> <li>iv. sem escalão (0 pontos)</li> </ol> </li> <li>1.4 Aproveitamento escolar – aproveitamento obtido no ano letivo anterior, nomeadamente através do cálculo da média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. 17 a 20 valores (15 pontos)</li> <li>ii. 13 a 16 valores (10 pontos)</li> </ol> </li> </ol> |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | <p>iii. 10 a 12 valores (5 pontos)</p> <p>1.5 Problemas comportamentais em sala de aula</p> <p>i. Sem ocorrências (15 pontos)</p> <p>ii. Ocorrências (0 pontos)</p> <p>2. Entrevista (35%)</p> <p>a. Apropriação dos objetivos do projeto (20 pontos)</p> <p>b. Autonomia (20 pontos)</p> <p>c. Competências relacionais (20 pontos)</p> <p>d. Capacidade de comunicação (20 pontos)</p> <p>e. Capacidade de disseminação (20 pontos)</p> <p>Cabe a cada entidade parceira a análise das candidaturas, devendo cada entidade parceira ter um júri para o efeito.<br/>Cabe à entidade coordenadora, Município, a distribuição equitativa das vagas disponíveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Inscrição                         | Os candidatos selecionados deverão confirmar por escrito a aceitação da bolsa e entregar todos os documentos necessários para a elaboração dos contratos, aquisição de viagens, alojamento, seguro, saúde, por forma a iniciar a preparação efetiva da mobilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Preparação                        | <p><b>Preparação geral para a mobilidade</b> (apresentação do programa Erasmus+; contratos, avaliação, certificação, alojamento, viagens, seguros, programa, apresentação dos participantes; viajar e trabalhar no estrangeiro);</p> <p><b>Preparação linguística</b> (1ª avaliação de língua antes do início do curso; realização do curso de língua, através da plataforma OLS);</p> <p><b>Preparação intercultural;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Calendário provisório             | <p>Pré-inscrição: 10 dias úteis após publicação</p> <p>Avaliação das candidaturas: este processo decorrerá até 7 dias após o término das candidaturas.</p> <p>A lista será afixada em <a href="http://www.cm-feira.pt">www.cm-feira.pt</a>; <a href="http://agrupamentooarifana.com/">http://agrupamentooarifana.com/</a>; <a href="http://www.aecoelhocastro.pt/">http://www.aecoelhocastro.pt/</a>; <a href="https://www.esc-sec-feira.org/">https://www.esc-sec-feira.org/</a>; <a href="https://www.eppb.pt/">https://www.eppb.pt/</a>; <a href="https://www.cincork.com/">https://www.cincork.com/</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Obrigatoriedade dos participantes | <p><b>Aprendentes /Recém-graduados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir com todas as etapas do projeto;</li> <li>- Comparecer sempre que sua presença for solicitada;</li> <li>- Entregar toda a documentação solicitada dentro do prazo definido;</li> <li>- Respeitar e cumprir com as datas quer de viagem, quer do curso de língua (se aplicável) e do estágio;</li> <li>- Assinar, antes da mobilidade, toda a documentação definida pelo programa e respeitar as condições aí propostas;</li> <li>- O aluno deve ser titular de um cartão multibanco para efetuar todos os pagamentos no estrangeiro;</li> <li>- Elaborar um relatório de contas (listagens das despesas) com vista a otimizar a disciplina financeira e guardar todos os recibos das despesas, bilhetes de avião, alimentação, transporte, etc;</li> <li>- Manter uma apresentação cuidada e adequada ao local de trabalho;</li> <li>- Apresentar uma postura/atitude adequada: respeito, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, autonomia, criatividade, capacidade de adaptação, iniciativa, etc;</li> </ul> |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em caso de cancelamento sem justificação de força maior, o participante será responsável pelos gastos em que o promotor já tiver incorrido;</li> <li>- Manter atualizados os seus dados pessoais, nomeadamente contactos;</li> <li>- Proceder ao registo fotográfico, representativo da experiência no estrangeiro (ex.: fotografias no local de estágio, no alojamento e nos sítios que visitarem);</li> <li>- Elaborar um diário de bordo (onde especificam todas as atividades realizadas diariamente no local de estágio e nas visitas culturais);</li> <li>- Elaborar/entregar relatório de estágio (segundo o modelo de relatório de estágio nacional);</li> <li>- Elaborar relatório individual da Agência Nacional Erasmus+ educação e formação;</li> <li>- Colaborar na disseminação do projeto;</li> <li>- Colaborar na adequada publicitação dos apoios para o programa de mobilidade.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Concurso deserto                                       | <p>Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra. Na eventualidade de não haver candidatos suplentes, o coordenador do consórcio solicitará aos parceiros a indicação de participantes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa durante a mobilidade                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento dos participantes durante a sua experiência de mobilidade;</li> <li>- Receção à chegada;</li> <li>- Sessão de boas vindas;</li> <li>- Visita de ambientação à cidade, pontos de interesse, transportes locais, serviços, locais históricos e culturais;</li> <li>- Reunião geral com os participantes na organização de acolhimento;</li> <li>- Preparação linguística e sociocultural organizada pela organização de acolhimento;</li> <li>- Reunião com o tutor;</li> <li>- Entrevistas dos participantes com as empresas, acompanhados pelo tutor da organização de acolhimento e acompanhante;</li> <li>- Início e acompanhamento dos participantes ao local de estágio;</li> <li>- Apoio e acompanhamento por parte do Promotor e dos parceiros de acolhimento;</li> <li>- Encontros regulares entre os participantes e as organizações de acolhimento;</li> <li>- Encontro com os embaixadores dos alunos para apoiar a integração dos novos "caloiros";</li> <li>- Reunião semanal com o tutor para monitorizar o progresso do estágio;</li> <li>- Visita semanal, durante período de estágio, ao local de estágio para monitorizar;</li> <li>- Sessões de trabalho orientado e de tutoria;</li> <li>- Reunião semanal de avaliação do estágio.</li> </ul> |
| A formação em contexto de trabalho será realizada para | <p>Desenvolver e consolidar, em contexto real de trabalho, os conhecimentos e as competências profissionais;<br/>Proporcionar experiências de carácter socioprofissional que facilitem a futura integração no mundo do trabalho;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Desenvolver aprendizagens no âmbito da saúde, higiene e segurança no trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Programa após a mobilidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação pós-mobilidade;</li> <li>• Certificação (estágio profissional, passaporte de línguas Europass e Europass mobilidade);</li> <li>• Entrega da documentação final;</li> <li>• Relatório, memória descritiva, fotografias, avaliação, etc;</li> <li>• Disseminação de resultados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contrato                   | O participante selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade atividades formativas onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Deveres                    | <p><b>As principais atividades de mobilidades preendem-se com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento na frequência da mobilidade prevista;</li> <li>- Questionários de avaliação;</li> <li>- Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades;</li> <li>- Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral;</li> <li>- Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo School Education Gateway Platform, eventos de aprendizagem entre pares e interpares;</li> <li>- Estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas;</li> <li>- Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa;</li> <li>- Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.</li> </ul> |
| Certificação               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Mobilidade Europass;</li> <li>- Curriculum Vitae (CV) Europass;</li> <li>- Certificado individual de participação, para efeitos do currículo e processo individual de cada participante.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Avaliação                  | No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa. |
| Casos omissos | As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Santa Maria da Feira

O Presidente da Câmara Municipal

(Amadeu Soares Albergaria)